



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura visa incentivar a cultura da reciclagem entre os alunos da rede municipal de educação. A medida se reveste de relevante interesse público, com o incentivo da reciclagem entre os alunos da rede municipal, sem falar dos danos irreversíveis à natureza, pois cada litro de descarte irregular de óleo de cozinha pode contaminar 1 milhão de litros d'água.

Com a aprovação do presente projeto de lei, o Município da Serra poderá oferecer melhora na qualidade de vida dos habitantes do entorno das escolas municipais. Nesse contexto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente projeto de lei, que melhorará significativamente a qualidade de vida dos munícipes.

Destarte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, por objetivar o interesse público geral e espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposutura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 380034003900300035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

